



Município de Capanema - PR

DECRETO N° 7.453 DE 8 DE MAIO DE 2024.

Exonera, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor Clair José Walter e declara a vacância do cargo de Técnico Patrimonial.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Clair José Walter**, do cargo efetivo de Técnico Patrimonial - Matrícula 1276-1, nomeado por meio do Decreto nº 1.716/1990, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Técnico Patrimonial, em razão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor **Clair José Walter**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 6 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 8 do mês de maio de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 08/05/24, Edição 1436, Página(s) 22.